



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 16, LRF

(ART. 3º, inciso IV, da Resolução nº 23/16)

Eu, **JOÃO LUÍZ CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 574.166 SSP-PI e CPF nº 424.902.194-72, residente na Rua José Noronha, 337, centro, Monsenhor Gil-Pi, Chefe do Poder Executivo Municipal, declaro que o Município de Monsenhor Gil-Pi, tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa em razão do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDCCLV, em 01/02/2019 e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 04 de fevereiro de 2019.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 024/2018

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, CNPJ: 05.127.511/0001-92.

PERÍODO: 02/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

RECURSO: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio – PI/ Ministério dos Direitos Humanos, Proposta nº 022235/2016.

DATA ADITIVO: 28/12/2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 025/2018

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.

CONTRATADA: ANTONIO DE ARAUJO FILHO – ME (CRIATIVA EVENTOS & VARIEDADES), CNPJ: 30.743.598/0001-70.

PERÍODO: 02/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

RECURSO: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio – PI/ Ministério dos Direitos Humanos, Proposta nº 022235/2016.

DATA ADITIVO: 28/12/2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 026/2018

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI.

CONTRATADA: J G DE SOUSA GRAFICA E EDITORA (SILCAR GRAFICA E EDITORA), CNPJ: 11.717.623/0001-04.

PERÍODO: 02/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

RECURSO: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio – PI/ Ministério dos Direitos Humanos, Proposta nº 022235/2016.

DATA ADITIVO: 28/12/2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal